

PALMEIRA D'OESTE EM OBRAS

O município de Palmeira D'Oeste iniciou uma série de reformas de sarjetões pela cidade.

Como uma maneira de auxiliar na passagem do tráfego de veículos e principalmente escoamento de água pluviais, os sarjetões serão construídos do zero, ou seja, os antigos são tirados e novos são construídos!

Segundo o Engenheiro Civil, Vinícius Verzotto Teixeira, serão realizadas aproximadamente obras de 10 sarjetões, feitas a partir de uma escavação e utilizados recursos como Tela Pop e concreto usinado, além de muita mão de obra.

As obras foram iniciadas no Jardim Primavera e agora avançaram para o centro da cidade, entre a Avenida Inocência Figueiredo e Rua Ma-



rechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Logo após, seguirá para rua Izidoro José da Silva.

Por fim, queremos agradecer ao Prefeito Dodó, Vice Maurão, Câmara de Vereadores, ao engenheiro responsá-

vel Vinícius Verzotto Teixeira e todos os colaboradores presentes na obra, pela realização da reconstrução dos sarjetões.

NOVA VAN PARA MARINÓPOLIS

A pedido do vereador Marquim Marim, a cidade de Marinópolis recebe mais uma conquista. Trata-se de uma VAN, em que seu uso será exclusivo da saúde para transportar pacientes até outros municípios (São José Do Rio Preto e Barretos).

A solicitação foi de extrema importância, pois o município não conta com veículos semelhantes em sua frota no momento

Esse pedido foi atendido graças a uma indicação do Deputado Estadual Carlão Pignatari, sempre atuante em nossa região, através do

programa "Nova Frota - SP Não Para".

O programa anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo, visa desburocratizar e oferecer maior transparência ao processo de aquisição dos equipamentos, fortalecendo a economia dos municípios,

estimulando a geração de empregos diretos e indiretos e impulsionando o desenvolvimento econômico local.

O vereador Marquim Marim agradece também a Prefeitura Municipal e os demais vereadores pela participação nessa conquista.

NOVA VAN PARA O MUNICÍPIO DE MARINÓPOLIS

SIGA O CARLÃO NAS REDES
CARLAOPIGNATARI.COM.BR

DEPUTADO ESTADUAL
CARLÃO PIGNATARI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 21 de março de 2022.

OFÍCIO GD CEP 188/2022

Prezado Vereador,

Com as cordiais saudações, venho informar que através da nossa gestão e do seu pedido o município de Marinópolis será atendido pelo programa "Nova Frota - SP Não Para", do Governo do Estado de São Paulo, com a liberação de uma van.

O programa tem como objetivo fortalecer a economia dos municípios, impulsionando o desenvolvimento econômico local.

Colocamo-nos à disposição de todos para quaisquer outras informações.

Contem sempre conosco.

Atenciosamente,

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
MARCOS AURELIO MARIN ROVEDA
Vereador
MARINÓPOLIS - SP

Gabinete da Presidência: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 36 - Parque Birmann - Cep: 01.419-002 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3836-0123 - Tel: (11) 3423-4766
Email: carlaopignatari@al.sp.gov.br
Site: www.carlaopignatari.com.br

tuimalimentos

TUIM
ALIMENTOS

O melhor para a sua mesa!

www.tuimalimentos.com

(17) 3651-1719
tuimalimentos@hotmail.com

Avenida Adalgizo Luiz do Prado, 43-46,
Jardim Pioneiros 15720000 Palmeira D'Oeste, SP

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

SSB
Clinicas Odontológicas
IMPLANTODONTIA E ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA
CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa
Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723
1799634-1740



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Supermercado

CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:
Impressão Editora JG Rio Preto -
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

Resolução n.º 003/2022, de 16 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Reorganiza no âmbito do Poder Legislativo o Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Maringópolis/SP, para o exercício do controle e fiscalização das contas públicas, em observância ao disposto na Constituição Federal, arts. 31, 70, 74 e 75; Constituição Estadual, art. 150; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº. 4.320/1964 e parágrafo único, do art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º - O Controle Interno abrangerá a fiscalização de todo Poder Legislativo Municipal e obedecerá a legislação referida no caput do art. 1º desta Lei, as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o estabelecido na presente Lei e demais legislações correlatas.

§ 2º - Para o correto cumprimento dos prazos legais, a elaboração, publicação e encaminhamento de relatórios, dados, informações, prestação de contas deverá ser definido pelo Controlador Interno um calendário de obrigações, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado.

§ 3º - O Controle Interno adotará o Sistema Operacional de Gestão Pública, Financeira e Contábil utilizado pela Câmara de Vereadores Municipal, sendo que a remessa ao Tribunal de Contas do Estado dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, devem ser feita com alimentação de dados em sistema próprio ou em relatório que atenda os requisitos adotados pelo TCE/SP.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração, relacionados à execução contábil, financeira, orçamentária,

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, nos termos dos artigos. 70 e 74 da Constituição Federal.

Art. 3º - Comprovar a legalidade dos atos e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal da Câmara, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos, nos termos artigos. 70 e 74 da Constituição Federal e do artigo 75 da Lei 4.320/1964.

Art. 4º - A verificação de eventuais falhas, irregularidades ou ilegalidades deverão ser comunicadas de imediato ao Controle Interno para orientação ou adoção das medidas corretivas e preventivas cabíveis, conforme preconizam os artigos. 74, § 1º da Constituição Federal.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno atuará com a seguinte lógica funcional:

- I - Controlador Interno;
- II - Auditoria Interna;
- III - Tomada de Contas Especial; e
- IV - Processo Administrativo.

DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Ao Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo compete, dentre outras, as seguintes finalidades e atribuições:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- II - Avaliar a execução dos programas constantes dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
- III - Verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;
- IV - Verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite;
- V - Verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

VI - Controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

VII - Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal;

VIII - Verificar os atos de gestão referentes aos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, contratação de pessoal, inclusive obrigações previdenciárias, adiantamentos e diárias;

IX - revisar os balancetes periódicos e prestação de contas anuais com vistas à remessa ao Tribunal de Contas do Estado;

X - apreciar o relatório resumido da execução orçamentária, bem como o relatório da gestão fiscal, assinando-os;

XI - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

XII - Agir de forma preventiva para eliminar irregularidades ou ilegalidades nos atos administrativos.

XIII - proceder com total interação com os órgãos de controle do Poder Executivo, a fim de consolidar informações as quais serão prestadas quando do encaminhamento de documentos e informações aos Tribunais de Contas e órgãos judiciais;

XIV - fiscalizar, no que couber ao Poder Legislativo Municipal, o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações correlatas;

XV - realizar todas as atividades inerentes ao Órgão de Controle Interno, com o fim de atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na presente Lei e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único - O Controle Interno acompanhará a gestão do Portal da Transparência.

DO CONTROLADOR INTERNO

Art. 7º - A função de Controlador Interno será ocupada por servidor efetivo da Câmara Municipal de Vereadores, designado pelo Presidente ou pela Mesa Diretora.

§ 1º - Perceberá o servidor pelo exercício da função uma gratificação, sendo uma vantagem pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, de acordo com a Lei Complementar nº. 50/2015, devida somente durante o período de exercício da função de Controlador Interno do Poder Legislativo.

§ 2º - O servidor da Câmara Municipal de Vereadores, para ser designado a ocupar função Gratificada de Controlador Interno, deve ter elevado conhecimento em Administração Pública

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

(contabilidade, direito, ou outras matérias correlatas), principalmente, ter formação de nível superior e que já tenha cumprido estágio probatório.

§ 3º - O responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Maringópolis/SP não poderão ser responsáveis por averiguação de seus próprios atos, sendo que nessa hipótese ou de qualquer outro impedimento, esta avaliação será realizada por servidor designado em substituição, remunerado somente por esse período, não descaracterizando a função do Controlador Interno nomeado.

§ 4º - Na impossibilidade de substituição do Controlador Interno, fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento e harmonicamente, solicitar ao Chefe do Poder Executivo a disponibilização do Controlador Interno do Município para respeitar o comando do parágrafo anterior, sem custos para o Poder Legislativo.

Art. 8º - É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função relacionada com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos:

- I - responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;
- II - punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;
- III - condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa.

Art. 9º - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado ao servidor com função nas atividades de Controle Interno exercer:

- I - atividade político-partidária;
- II - patrocinar causa contra a Administração Pública Municipal.

DAS AUDITORIAS INTERNAS

Art. 10 - As Auditorias Internas serão organizadas e programadas pelo Controlador Interno, devendo os relatórios serem realizados bimestralmente.

Art. 11 - A Auditoria Interna tem como objetivos verificar o cumprimento das normas legais de Controle Interno pelos servidores da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de suas funções e regular a aplicação dos recursos públicos, nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devendo ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado os respectivos relatórios, bem como emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer, de acordo com os preceitos da lei e do Tribunal de Contas do Estado.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

Art. 12 - Os trabalhos de auditoria serão registrados em relatórios com indicações claras de eventuais falhas, deficiências, áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes.

Art. 13 - O Relatório de auditoria será encaminhado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado com indicação das medidas adotadas ou a adotar para a correção das falhas apontadas, tudo conforme os arts. 74 da Constituição Federal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - O Controlador Interno atuará com independência funcional no desempenho de suas atividades, sendo-lhe franqueado acesso a quaisquer documentos, contratos, informações e bancos de dados indispensáveis ao bom desempenho da função de controladoria interna, mediante prévia comunicação.

Art. 15 - O Controlador Interno providenciará a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e da Execução Orçamentária da Câmara Municipal junto aos munícipes e demais interessados, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 16 - O servidor ocupante da função de Controlador Interno receberá treinamentos específicos, devendo obrigatoriamente participar de cursos voltados para a controladoria interna, bem como outros que sirvam para a otimização dos trabalhos, tais como de atualização em informática, gestão e outros.

Art. 17 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao servidor de Controle Interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

§ 2º As infrações funcionais serão apuradas e penalizadas na forma prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 18 - O servidor que exercer funções relacionadas com o Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19 - O Controlador Interno da Câmara Municipal de Maringópolis/SP deverá se submeter às disposições desta lei e às normas constitucionais e legais que regem o Sistema de Controle Interno, em especial os artigos 31, 70, 74 e 75 da CF/88, artigo 150 da Constituição Paulista,

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações que regem a matéria.

Art. 20 - Esta Resolução autoriza o Poder Legislativo regulamentar, dentro de sua respectiva competência e no que couber o sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Maringópolis - SP.

Art. 21 - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 22 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maringópolis, 16 de março de 2022.

José Márcio Bernardes de Oliveira
Presidente

Marilúce Marim Lopes Mingorance
Vice-Presidente

Marcos Aurélio Marin Rovêda
1º. Secretário

Luiz Carlos Soares de Souza
2º. Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO I, QUADRO I(i), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo I, Quadro I(i) (Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo), providas dos seguintes Cargos:

25 (vinte e cinco) Cargos de Agente Comunitário de Saúde do ESF – Efetivo – 40 horas semanais, com vencimentos mensais, cada, constantes da referência “04”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.957, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Fomento com recursos advindos da Secretaria de Estado e Assistência de Desenvolvimento Social, para a realização dos seguintes programas das seguintes entidades:

1- Irmandade Padre Emanoel D'Alzan – CNPJ Nº 51.842.292/0001-40 – Programa de Apoio à Pessoa Idosa, no valor de até R\$ 1.034,86, por mês.

Parágrafo Único – O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O termo de fomento será executado de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da administração e conveniência das partes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial Nº. 2.831/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.958, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Fomento com recursos advindos do Ministério da Assistência da Promoção Social, para a realização do seguinte programa da seguinte entidade:

1- Irmandade Padre Emanoel D'Alzan – CNPJ Nº 51.842.292/0001-40 – Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no valor de até R\$ 1.969,35, por mês.

Parágrafo Único – O Convênio de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O termo de fomento será executado de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da administração e conveniência das partes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal Nº. 2.832/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.959, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com Manutenção das Atividades do Turismo e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
02	Prefeitura Municipal	
02.16	Turismo e Meio Ambiente	
02.16.02	Secretaria do Turismo e Meio Ambiente	
29	Turismo e Meio Ambiente	
29.022	Departamento do Turismo e Meio Ambiente	
29.022.0118	Gestão das Atividades do Turismo e Meio Ambiente	
29.022.0118.2037.0000	Manutenção das Atividades do Turismo e Meio Ambiente.	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00	(Código de Aplicação 110.000)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00	(Código de Aplicação 110.000)
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00	(Código de Aplicação 110.000)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00	(Código de Aplicação 110.000)
Total do Crédito Adicional Especial		R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com fundamento no artigo 2º, I e 6º, 7º e 8º, Lei Complementar nº. 002/2021, o Servidor CLAUDEMIR MOURA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.361.122-6 e do CPF nº. 141.290.328-95, na qual o mesmo prestava serviços de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira

d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 076, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar nº. 005/2012, a Servidora BENEDITA APARECIDA BONIOLIS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.398.596 e do CPF nº. 054.513.838-80, na qual a mesma prestava serviços de ATENDENTE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 14 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2022.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2022.

CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP. CONTRATADA: LOPES DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.239.230/0001-08, sediada na Av. Jorge Mellen Rezek, 2880 - Jardim Planalto na cidade de Araçatuba - SP, CEP: 16058-703. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETE FRONTIER PLACA FGN-9D82, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06(SEIS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 002/2022, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados as firmas; LOPES DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.239.230/0001-08, sediada na Av. Jorge Mellen Rezek, 2880 - Jardim Planalto na cidade de Araçatuba - SP, CEP: 16058-703., para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETE FRONTIER PLACA FGN-9D82, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, com valor total estimado em R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 17 de Março de 2022.

REINALDO SAVAZI

-Prefeito Municipal-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

NATANAEI BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o apontamento da irregularidade nos cálculos do provento de Aposentadoria do segurado **VANDERLEI DIANNA**, tratado no processo retificatório nº 007/2021 e 009/2021, e posterior correção da aplicação do reajuste salarial;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor **VANDERLEI DIANNA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palmeira D' Oeste, 18 de março de 2022.

NATANAEI BRAZ DA SILVA
Diretor Presidente

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para participação do “64º Congresso Estadual de Municípios e da outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marinópolis, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Vereador autorizado a participar do 64º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, que será realizado no período de 28 a 30 de março de 2022, e reunirá Prefeitos (as), Vice- Prefeitos (as) e Vereadores (as) Governador, Deputados Federal, Estadual, membros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais autoridades do estado e do País.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e será realizado mediante o procedimento de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 1.497/2004.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 25 de março de 2022.

José Márcio Bernardes de Oliveira
Presidente

Marinice Marim Lopes Mingorance
Vice-Presidente

Marcos Aurélio Marin Roveda
1º. Secretário

Luiz Carlos Soares de Souza
2º. Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Vidraçaria & Esquadria

ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN – Distrito Industrial (Trevó) Palmeira D' Oeste/SP

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO	
Processo	25/2022
Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021	12/2022
Contrato nº.	39/2022
Objeto	Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Prestação de Serviço com Orientações sobre Programas Federais para Captação de Recursos e Orientações sobre Rotinas de Ordem Administrativa no Setor Educacional do Município de Santa Salete/SP.
Contratada	SELMA CARNEIRO DA COSTA 07059427830
Valor	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP 24 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	

EDITAL DE PUBLICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	27/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º	10/2022
<p>JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:- Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Realização de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica e Anatomia Patológica dos Pacientes do SUS em atendimento a Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalet.sp.gov.br, até o dia 11/04/2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 12:00, de Segunda as Sextas-Feiras.</p>	
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal.	

EDITAL DE PUBLICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº	09/2022
<p>JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto do Caminhão Ford Cargo – Placa EGI-1639 que Sofreu Desgaste pelo o Uso Contínuo no Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalet.sp.gov.br, a abertura dos envelopes será no dia 07 de abril de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.</p>	
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 24 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal.	

EDITAL DE PUBLICAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL N.º	08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	21/2022
<p>JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa do Ramo, para implantação de Sistema de Acesso à Internet para a Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalet.sp.gov.br/licitacoes, com abertura no dia 08 de abril de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.</p>	
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº	14/2022.
<hr/> CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP	
<hr/> CONTRATADO: L.A ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL LTDA	
<hr/> OBJETO: Aditamento do contrato nº. 77/2021.	
<hr/> OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestações de Serviços de Apoio Administrativo nos diversos Setores do Município de Santa Salete/SP.	
<hr/> Prorrogação de Prazo.	
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 10 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	

PROCESSO Nº. 16/2022	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.	05/2022
<hr/> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
<p>JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,</p>	
<p>Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 – Processo nº 16/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.</p>	
<p>Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.</p>	
<hr/> Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.	

<p>Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.</p>	
<p>Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 18 de março de 2022.</p>	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	
<hr/> EXTRATO DE CONTRATO	
Processo	Nº. 16/2022
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 05/2022
<hr/> Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.	
Contrato	Nº 38/2022
Contratada	S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA
Valor Total	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Vigência	Até 18 de março de 2023.
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 18 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº	16/2022.
<hr/> CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete	
<hr/> CONTRATADO: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.	
<hr/> OBJETO: Aditamento do contrato nº. 060/2020.	
<hr/> OBJETIVANDO: Contrato para o Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem que, entre si, celebram a prefeitura Municipal de Santa Salete e Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.	
<hr/> Reajuste Anual.	
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº	15/2022
<hr/> CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE	
<hr/> CONTRATADO: ROBSON VINICIUS MORAES DE CARVALHO 34816480811	
<hr/> OBJETO: Aditamento do contrato nº. 77/2021.	
<hr/> OBJETIVANDO: Registro de preços para Fornecimento de Produtos – Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios.	
<hr/> Aumento Quantitativo	
<hr/> Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de março de 2022.	
<hr/> JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal	

Governo Federal zera imposto de importação de seis alimentos e etanol

Governo Federal reduziu a zero a taxa de importação de seis alimentos da cesta básica e do etanol. A medida foi aprovada em reunião extraordinária do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), órgão vinculado ao Ministério da Economia, e busca reduzir os impactos da inflação. Na lista de alimentos estão café torrado, margarina, queijo, macarrão, açúcar e óleo de soja. Segundo o Ministério da Economia, esses produtos tiveram alta nos preços acima da média da inflação do país. Até então, o Imposto de Importação era de 28% para o queijo, 14,4% para o açúcar, 14,4% para o macarrão, 10,8% para a margarina, 9% para o café, 9% para o óleo de soja e 18% para o etanol. "Nós também estamos muito preocupados com o impacto da inflação sobre a população mais pobre, sobre a população em geral. Nós sabemos quanto isso pode cor-

roer o poder de compras de todos", ressaltou o secretário-executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guarany.

O corte no imposto do etanol vai impactar no preço da gasolina. Isso porque um percentual de 25% do etanol é adicionado na gasolina vendida nos postos de combustíveis de todo o país. "Com a redução a zero da tarifa de importação [do etanol], que hoje é de 18%, nós temos uma estimativa que isso poderia levar a uma redução do preço da gasolina", disse o secretário de Comércio Exterior do Ministério da Economia, Lucas Ferraz. O imposto será zerado a partir desta quarta-feira (23/03), quando a medida for publicada no Diário Oficial da União, e vale até o final do ano. Bens de capital e informática Na mesma reunião, a Camex aprovou a redução em mais 10% do Imposto de Importação sobre bens de capital, que são máquinas e equipamentos

usados na indústria, e sobre bens de informática e de telecomunicações, como computadores, tablets e celulares.

Este foi o segundo corte na tarifa de importação de bens de capital e de telecomunicações. Em março do ano passado, o Governo Federal tinha reduzido essa taxa também em 10%. Com isso, o corte no imposto chega a 20%. Essa redução de carga tributária, bem como outras, é uma das medidas estruturantes que vêm sendo adotadas pelo Ministério da Economia para aumento da competitividade do país, com estímulo à geração de emprego e renda. Com a decisão, um produto que tinha alíquota do imposto de importação de 14% antes da redução realizada em 2021, passará a ter agora, com a segunda redução, alíquota de 11,2%. Segundo o Ministério da Economia, a medida busca aumentar a produtividade e a competitividade da economia brasi-

leira, mediante a redução dos custos envolvidos na importação de produtos estratégicos. A estimativa do Governo Federal é que as reduções no imposto de importação farão com que a União deixe de arrecadar R\$ 1 bilhão neste ano. Por se tratar de tributo extrafiscal, de natureza regulatória, é dispensada a apresentação de medidas de compensação, como o autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A redução no Imposto de Importação foi adotada pelo Governo Federal depois de dar incentivo à indústria nacional. No início de março, o Presidente Jair Bolsonaro editou um decreto que reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em 25% para a maioria dos produtos. Entre os diversos produtos abrangidos pela medida estão eletrodomésticos da linha branca como geladeiras, freezers, fogões, máquinas de lavar e automóveis.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo		
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro. Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 13720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br		
DECLARAÇÃO		
<p>Na qualidade de Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, DECLARO, em cumprimento da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de 04/02/2022 do Jornal Tribuna da Imprensa e encontra-se em local incerto e não sabido, serão EXCLUÍDOS do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo de sua substituição.</p>		
Nome do Beneficiário	CPF	RG
Sheila Mônica Xavier da Silva	068.191.246-43	14090128
Ana Lúcia Silva de Albuquerque	003.278.252-78	937911
<p>Palmeira d'Oeste-SP, 18 de março de 2022.</p>		
<p>  REINALDO SAVAZI RG nº. 25.161.061-5 Prefeito Municipal </p>		
<p>  </p>		

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECENTAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISTA ATÉ O BIMESTRE, REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS, DOÇÃO ANUAL, CREDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES, DOÇÃO ATUALIZADA ANUAL, EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE, LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE, PAGO ATÉ O BIMESTRE, SALDO A EMPENHAR, SALDO A LIQUIDAR, SALDO A PAGAR. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOÇÃO INICIAL, DOÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOÇÃO INICIAL, DOÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Encargos Especiais, Reserva de Contingência, etc.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MAR/2021, ABR/2021, MAI/2021, JUN/2021, JUL/2021, AGO/2021, SET/2021, OUT/2021, NOV/2021, DEZ/2021, JAN/2022, FEV/2022, TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES, PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MAR/2021, ABR/2021, MAI/2021, JUN/2021, JUL/2021, AGO/2021, SET/2021, OUT/2021, NOV/2021, DEZ/2021, JAN/2022, FEV/2022, TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES, PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE. Rows include RECEITAS FISCAIS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: SCP - Contabilidade [9.25.25.729], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 2
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				Jan a Fev/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				3.761.900,00
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Jan a Fev/2022	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Nov a Dez/2021		
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.834.940,56	2.834.940,56	2.823.017,14	
DEDUÇÕES (II)	4.967.130,42	4.967.130,42	7.286.446,79	
Ativo Disponível	4.860.419,72	4.860.419,72	7.637.182,91	
Inventos Financeiros	108.764,70	108.764,70	-350.736,12	
(-) Restos a Pagar Processados	2.054,00	2.054,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.132.189,56	-2.132.189,56	-4.463.429,65	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	32.513,88	32.513,88	32.513,88	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.164.703,44	-2.164.703,44	-4.495.943,53	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Jan a Fev/2022 (b)	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (c-a)		
	(a)	(b)	(c)	
RESULTADO NOMINAL	-2.331.240,09		-2.331.240,09	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				25.095.898,00

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Inscritos							
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro 2021 (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo = (f-g) - (h-i)		L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	369.208,63	820.537,25	286.528,12	286.528,12	0,00	903.217,76	903.217,76
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	369.208,63	820.537,25	286.528,12	286.528,12	0,00	903.217,76	903.217,76
0205 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.208,63	273.528,12	273.528,12	273.528,12	0,00	369.208,63	369.208,63
0207 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0208 - SAÚDE	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.009,13	0,00	0,00	0,00	534.009,13	534.009,13	534.009,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	369.208,63	820.537,25	286.528,12	286.528,12	0,00	903.217,76	903.217,76

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5
R\$ Milhões

RECETAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.013.150,00	1.059.063,40	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	873.200,00	38.704,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	780.412,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	909.950,00	218.253,86	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	21.692,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.846.000,00	4.914.783,62	
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.000,00	2.566.450,18	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.500.000,00	2.566.450,18	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.498.000,00	1.309.081,61	
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.000,00	11.870,22	
2.2.2- Cota-Parte ICMS	300.000,00	24.291,12	
2.2.3- Cota-Parte IPI-Esportação	300.000,00	1.003.090,49	
2.2.4- Cota-Parte ITR	1.680.000,00	0,00	
2.2.5- Cota-Parte IPVA	68.000,00	0,00	
2.2.6- Cota-Parte IPI-Ônibus	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.859.150,00	5.973.847,02	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.009.200,00	11.870,22	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	9.500.000,00	1.059.063,40	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.955.587,50	0,00	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.210.000,00	579.116,70	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.210.000,00	579.116,70	
6.1.1 - Principal	3.200.000,00	575.154,23	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	3.962,47	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-809.200,00	-407.008,66	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		51.874,47	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		51.874,47	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		630.991,17	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.737], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5
R\$ Milhões

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.544.070,00	381.001,79	381.001,79	179.086,06	0,00	
10.1 - Educação Infantil	0,00	145.378,18	145.378,18	62.502,50	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	1.015.500,00	145.378,18	145.378,18	62.502,50	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	1.528.570,00	235.623,61	235.623,61	116.583,56	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	644.930,00	149.101,89	30.846,62	30.846,62	0,00	
11.1 - Educação Infantil	209.000,00	44.700,00	12.150,00	12.150,00	0,00	
11.1.1 - Creche	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	184.000,00	44.700,00	12.150,00	12.150,00	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	435.920,00	104.401,89	18.696,62	18.696,62	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.189.000,00	530.103,68	411.848,41	209.932,68	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	381.001,79	381.001,79	179.086,06	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	149.101,89	30.846,62	0,00	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Infantil	209.000,00	44.700,00	12.150,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	405.381,69	381.001,79	381.001,79	93,98%	65,79	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	57.911,67	548.270,08	548.270,08	94,67%		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)						
	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre Que Integrou o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	6.187,17	0,00	0,00	-6.187,17
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	6.187,17	0,00	0,00	-6.187,17
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.737], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5
R\$ Milhões

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	768.000,00	140.415,81	129.191,74	76.975,61	0,00	
24.1 - Creche	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	723.000,00	140.415,81	129.191,74	76.975,61	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.494.500,00	490.442,81	271.717,12	172.539,43	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.262.500,00	630.858,62	400.908,86	249.515,04	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)			
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) - (L14 (d) ou e) + L26 (ou e) + L23 (f) (i)					431.755,48	
28. (c) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-407.008,66	
29. (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30. (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 (ac) + l)					0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					838.764,14	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.493.461,75	838.764,14	14,04%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
34. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	354.252,41	273.528,12	273.528,12	0,00	80.724,29	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	80.724,29	0,00	0,00	0,00	80.724,29	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	273.528,12	273.528,12	273.528,12	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE

Desde 2019, Governo Federal garantiu a casa própria a mais de 4,8 milhões de pessoas

Programa Casa Verde e Amarela amplia combate ao déficit habitacional, privilegia os mais vulneráveis e facilita acesso à moradia digna

Uma política pública que combatesse o déficit habitacional em todos os seus componentes e facilitasse o acesso da população à moradia digna. Baseado nessas premissas, o Governo Federal lançou, em agosto de 2020, o Programa Casa Verde e Amarela. Além da produção de moradias subsidiadas, o programa trouxe novas modalidades, como a regularização fundiária, a melhoria habitacional e a locação social. O Casa Verde e Amarela também garantiu as menores taxas de juros da história para o crédito imobiliário: até 4,25% nas regiões Norte e Nordeste e 4,5% nas demais regiões. Além disso, o programa alterou a forma de remuneração do agente operador, diminuindo a parcela de spread bancário (diferença entre o valor pago pelo banco aos correntistas e o cobrado nas operações de crédito) pago pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos agentes financeiros operadores do programa, sem comprometer a sustentabilidade das operações. Essas e outras re-

formulações da política pública habitacional possibilitaram ao Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), entregar mais de 1,2 milhão de moradias em todas as regiões do país entre 2019 e 2022 – uma média de 1,1 mil por dia. Com isso, mais de 4,8 milhões de pessoas foram beneficiadas com a casa própria. Outra prioridade do Governo Federal foi retomar as obras habitacionais que estavam paralisadas. Desde 2019, foram cerca de 130 mil moradias, entre elas 3 mil no Residencial Mato Grosso I, II e III, em São Luís, no Maranhão. O empreendimento, contratado em 2013, sofreu cinco reprogramações no período entre 2014 e 2019 até ter a obra retomada, em 2021, com aporte de mais R\$ 90,2 milhões do Governo federal. Ao término das intervenções, o investimento total será de R\$ 254,8 milhões. Desde 2019, o investimento federal na área habitacional foi de R\$ 149,2 bilhões, entre recursos do Orçamento Geral da União e do FGTS para financiamentos

habitacionais a pessoas físicas. Empreendimentos entregues Entre os empreendimentos concluídos está o Conjunto Habitacional Aluizio Campos, em Campina Grande, na Paraíba. Ao todo, 4,1 mil unidades habitacionais foram entregues em 2019, sendo 3.012 casas e 1.088 apartamentos. Com aporte de R\$ 262,5 milhões do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), cerca de 16 mil pessoas foram beneficiadas com a casa própria. Outro empreendimento entregue, em agosto de 2021, foi o Residencial Oiticica II, na cidade de Maceió, em Alagoas. O condomínio recebeu investimento federal de R\$ 40 milhões, dos quais 97% foram repassados desde 2019. Cerca de 2 mil pessoas foram beneficiadas com a casa própria ao receber as cha-

ves do empreendimento. Benefícios ampliados Após um ano de criação do Casa Verde e Amarela, o MDR avançou nas propostas para combater o déficit habitacional, se adequando aos novos desafios impostos pelo cenário trazido pela crise sanitária da covid-19, como aumento do preço dos insumos e restrições fiscais. O Governo Federal também ampliou o teto do valor dos imóveis que podem ser enquadrados como habitação popular. Em municípios com 50 mil a 100 mil habitantes, o aumento do limite foi de 15%. Entre 20 mil e 50 mil habitantes, de 10%. Já nos municípios com população menor que 20 mil habitantes, não houve altera-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3625-4101 – Fax (17) 3625-4101

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial 004/2022, para aquisição na forma parcelada de diversos Medicamentos para uso e distribuição no Centro de Saúde desta cidade, durante decorrer do exercício financeiro de 2022, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do site Oficial do Município e Publicado Jornal Local. Ficaram a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Marinópolis, através do fone (17) 3625-4101, e mail: licitacao@marinopolis.sp.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.marinopolis.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 – CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Municipal nº. 02/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 28 de março de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MÉDIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	19º	ALINE DIAS DOS SANTOS	27,00

Palmeira d'Oeste - SP, 21 de março de 2022.

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: FERREIRA & FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA.
CONTRATO n. 014/2022. PROCESSO nº 020/2022 – DISPENSA. Nº 012/2022. OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Departamento de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e L.C. 123/2006. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.010,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Adilson Ferreira Bicas, Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: MADALENA BUENO CAGLIARI 7054851889.
CONTRATO n. 015/2022. PROCESSO nº 021/2022 – DISPENSA. Nº 013/2022. OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Sistema do Governo Federal Plataforma + Brasil e Sistema do Governo Estadual SP Sem Papel. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Madalena Bueno Cagliari, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Contratado: DIRCEU DA SILVA MAZETI JUNIOR
Valor: Padrão G-00- R\$ 1.798,34
Assinatura: 21/03/2022
Vigência: 20/09/2022
Objeto: Contrato de Trabalho Emergencial por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Contratado: EDILENE CRUZ SANTOS MARENA
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério
Assinatura: 28/02/2022
Vigência: 10/04/2022
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RR00 - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.984.000,00	5.556.000,00	2.399.592,10	43,19	1.032.930,46	18,59	667.257,71	12,61	0,00
Despesas Correntes	4.983.000,00	5.548.000,00	2.392.008,10	43,11	1.027.245,46	18,52	661.572,71	11,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	8.000,00	7.584,00	94,80	5.685,00	71,06	5.685,00	71,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.396.190,00	1.541.190,00	1.261.702,61	81,87	261.702,61	16,98	158.566,47	10,29	0,00
Despesas Correntes	1.395.160,00	1.540.160,00	1.261.702,61	81,92	261.702,61	16,99	158.566,47	10,30	0,00
Despesas de Capital	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	132.110,00	132.110,00	15.094,82	11,43	15.094,82	11,43	7.857,41	5,94	0,00
Despesas Correntes	130.050,00	130.050,00	15.094,82	11,61	15.094,82	11,61	7.857,41	5,65	0,00
Despesas de Capital	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VII + VIII + IX + X)	6.512.300,00	7.229.300,00	3.676.389,53	56,45	1.309.727,89	18,12	833.681,59	11,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RR00 - ANEXO XIII (L.C. nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 249 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (no exercício anterior) (a) - (b) + (c) + (d)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial - XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS (XXXIV)	79.000,00	79.000,00	12.446,30	15,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII + XXXIII + XXXIV)	79.000,00	79.000,00	12.446,30	15,74

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RR00 - ANEXO XIII (L.C. nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (no exercício anterior) (b) - (c) + (d)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial - XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RR00 - ANEXO XIII (L.C. nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XIV)	4.466.862,00	7.238.862,00	2.887.474,11	39,89	1.352.734,77	18,69	904.120,54	12,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XV)	2.909.190,00	3.204.190,00	1.700.947,32	58,46	696.177,32	21,73	474.598,63	14,81	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XVII)	252.110,00	252.110,00	73.955,58	29,33	28.372,59	11,25	21.153,18	8,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXI) = (XIV + XXII + XXIII)	9.628.162,00	10.995.162,00	4.662.377,31	47,59	2.077.284,68	19,42	1.399.854,77	13,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.115.862,00	3.465.862,00	985.987,78	31,65	767.556,79	22,15	566.172,74	16,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XXII)	6.512.300,00	7.229.300,00	3.676.389,53	56,45	1.309.727,89	18,12	833.681,59	11,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RR00 - ANEXO XIII (L.C. nº 141/2012 art.35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo em RP no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XVII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + r)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar cancelados ou prescritos (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) = (t + (q + r))	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + (q + r))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 243 1º E 2º da LC 141/2012)										0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RR00 - ANEXO XIII (L.C. nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (
---	--------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISATA ATÉ O BIMESTRE, REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, SUBTOTAL DAS RECEITAS (I), OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II), DÉFICIT (IV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL ANUAL, CREDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES, DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL, EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE, LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE, PAGO ATÉ O BIMESTRE, SALDO A EMPENHAR, SALDO A LIQUIDAR, SALDO A PAGAR. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, SUBTOTAL DAS DESPESAS (I), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I + II), DÉFICIT (IV) = (III - IV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), LEGISLATIVA, ADM. GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include Reserva de Contingência, Reserva de Contingência, DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), LEGISLATIVA, ADM. GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include Reserva de Contingência, Reserva de Contingência, DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), LEGISLATIVA, ADM. GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEVEREIRO 2022

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (I), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA CORRENTE (II) = (I - IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA CORRENTE (III) = (II - V). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, IPTU, ISS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS JANEIRO A FEVEREIRO. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS JANEIRO A FEVEREIRO (d), DESPESAS LIQUIDADAS JANEIRO A FEVEREIRO (e), DESPESAS PAGAS JANEIRO A FEVEREIRO (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS JANEIRO A FEVEREIRO (d), DESPESAS LIQUIDADAS JANEIRO A FEVEREIRO (e), DESPESAS PAGAS JANEIRO A FEVEREIRO (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b). Rows include RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), SALÁRIO EDUCAÇÃO, PDEE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS JANEIRO A FEVEREIRO (d), DESPESAS LIQUIDADAS JANEIRO A FEVEREIRO (e), DESPESAS PAGAS JANEIRO A FEVEREIRO (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), (% B/A)x100. Rows include Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, IPTU, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d), etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include Benefícios Aposentadorias, Pensões por Morte, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor aplicado em ASPS no exercício (p), Valor aplicado em ASPS no exercício (q), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (no Exercício atual) (r), Empenhadas (s), Liquidadas (t), Pagas (u), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (no Exercício atual) (v), Empenhadas (w), Liquidadas (x), Pagas (y), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (no Exercício atual) (z), Empenhadas (aa), Liquidadas (ab), Pagas (ac), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, RECEITAS PATRONIAIS, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (h), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (i), etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS FISCAIS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, META DE RESULTADO PRIMÁRIO FEUDA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, etc.

ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SEBRAE E FGV

O SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) em parceria com a FGV (Fundação Getúlio Vargas), promoveu mais um encontro do Programa de Articulação de Políticas Públicas. Prefeitos e lideranças de toda a região, participaram do evento que foi realizado na sede do SENAI Euclides Facchini em Votuporanga.

Estiveram representando a Prefeitura de Palmeira D'Oeste, Andréa Savazi (Primeira Dama e Presidente do Fundo Social) e Marcela Picinin (Coordenadora do CRAS)

Muitas ações e propostas foram apresentadas e discutidas no encontro. Onde a "Inclusão Produtiva" foi um dos eixos trabalhados em maior destaque, pois é basicamente encontrar ou desenvolver soluções adequadas ao público vulnerável, principalmente para aqueles em situação de "exclusão crônica".

Essa inclusão produtiva é extremamente importante, levando em conta o cenário atual, onde muitas pessoas estão desempregadas em razão da pandemia. Através do SEBRAE, são disponibilizados programas, tendo como base o empreendedorismo para fazer com que as pessoas consigam obter renda para manter suas necessidades.



CONQUISTA PARA O AGRO

A pedido da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, foi solicitada uma emenda parlamentar para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) feitas ao Secretário de Agricultura e Deputado Estadual Itamar Borges, que serão destinados a aquisição de um trator traçado e implementos agrícolas.

Essa emenda é de grande importância, pois a partir dela será possível ampliar e melhorar a infraestrutura agropecuária municipal, oferecendo apoio aos pequenos produtores para executar os serviços de preparo, conservação e manejo do solo, além de contribuir para a modernização e profissionalização do setor.

Desde já, agradecemos toda a Câmara Municipal, em especial ao Presidente da Câmara Carlinhos Galindo; os vereadores Valdo Lagoano, Aline Boer, Adrianinho Moreira, Leandro Rubiatti e ao Deputado Estadual Itamar Borges sempre atendendo os pedidos do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@camarasantana Ponte Pensa.sp.gov.br
Site: camarasantana Ponte Pensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Santana da Ponte Pensa/SP, 10 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO ESPECIAL

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento Dep. Est. Itamar Borges

Através do presente, primeiramente viemos cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que Vossa Excelência vem desenvolvendo e representando e defendendo os interesses do Estado de São Paulo contribuindo para o desenvolvimento de nossa Região.

Apróveito o ensejo para recorrer ao Excelentíssimo Deputado, a indicação de **EMENDA PARLAMENTAR** para a liberação de recursos financeiros na ordem de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** que serão destinados a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR TRACADO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, que irá atender as demandas do nosso município de Santana da Ponte Pensa, é um município de pequeno porte I, com características agro, consta uma demanda muito grande de produtores rurais, com isso esperamos ampliar e melhorar a infraestrutura agropecuária municipal, para o apoio aos pequenos produtores para executar os serviços de preparo, conservação e manejo do solo, tratos culturais nas principais culturas desenvolvidas no município contribuindo para modernização e profissionalização do setor.

O município de Santana da Ponte Pensa, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de 0,773, está localizado na Região Noroeste do Estado de São Paulo na microrregião de São José do Rio Preto. Com uma população de 1.700 (Hum Mil e Setecentos) habitantes, com predominância da Agricultura Familiar em propriedades de pequeno porte. A Economia do Município se destaca nas atividades relacionadas à Agropecuária, que representa cerca de 90% do seu PIB. Como o município sobrevive financeiramente apenas dos repasses

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@camarasantana Ponte Pensa.sp.gov.br
Site: camarasantana Ponte Pensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

constitucionais, cabe ao executivo municipal buscar parcerias e convênios com órgãos governamentais para melhorar a qualidade de vida dos munícipes Santanenses. Tal pleito seria utilizado para pagar despesas com serviços, manutenção de equipamentos, dentre outros na atenção básica do município. Dessa forma, não havendo maneira, solicitamos a vossa senhoria para que com toda experiência e sabedoria de tal fato, agracie o pleito aqui solicitado.

Na confiança dos vossos costumesiros e bons préstimos, certo de ser atendido em nossa solicitação, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Silva
Vereador e Pres. da Câmara

Sivaldo Antonio da Silva
Vereador e Vice Pres. da Câmara

Aline Boer
Vereadora

Adriano dos Santos Moreira
Vereador

Eliandro Rubiatti
Vereador

AO SENHOR
ITAMAR BORGES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO CONTABILIDADE
ASSESSORIA EMPRESARIAL
Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal

Fábio Carraro Sabion
Contador

e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

Doe sangue regularmente

Sangue seguro para todos

#DoeSangue

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo
17 99747-9110

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D'Oeste-SP